



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CLJRF

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

Site: <https://www.manacapuru.am.leg.br/>; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

PARECER Nº 183/2025 – CLJRF/CMMPU.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 153/2025, autoria da Vereadora Tainá Vasconcelos, que “Dispõe sobre a alteração do Artigo 139 da Lei Municipal nº 089/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos de Manacapuru), ampliando o período de afastamento e dá outras providências”.

RELATOR: Vereador José Júnior de Paula Bezerra

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 153/2025, autoria da Vereadora Tainá Vasconcelos, que “Dispõe sobre a alteração do Artigo 139 da Lei Municipal nº 089/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos de Manacapuru), ampliando o período de afastamento e dá outras providências”, encaminha ao douto plenário o parecer opinando pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** da nova Lei.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, 25 de agosto de 2025.

Ver. Willace dos Santos Alves

Presidente

Ver. José Júnior de Paula Bezerra

Relator

Ver. Adonai Monteiro de Souza

Secretário